

Ofício nº 161/2023 - GAB/CASA CIVIL

Cascavel-PR, 05 de outubro de 2023.

Ao Senhor Vereador,

Alécio Natalino Espínola

Presidente da Câmara Municipal de Cascavel - Paraná

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 334/2023 - CMC.

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 334/2023, de autoria da Vereadora Professora Liliam/PT, segue as considerações pertinentes:

1. A resposta ao questionamento está descrito no art. 1, do Decreto Municipal nº 17.422/2023.

2. As medidas de redução adotadas não causaram impactos nos serviços públicos, conforme consta no art. 9º do Decreto Municipal nº 17.422/2023.

3. No período apurado de 31/03/2023 até 15/09/2023, em relação as solicitações que tramitaram junto ao CEF – Comitê Estratégico Financeiro, a economia foi de aproximadamente R\$85 milhões de reais, não considerando ainda as medidas internas adotadas especificamente por cada Secretaria ou Autarquia.

4. As justificativas estão elencadas nos “considerandos” do Decreto Municipal nº 17.422/2023.

No se refere a arrecadação, segue abaixo demonstrativo referente aos meses de janeiro a agosto de 2022 e do mesmo período de 2023, de alguns repasses do Governo Federal e Estadual, que tiveram uma arrecadação inferior ao exercício anterior, ou que não superou a inflação apurada no período, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	ACUMULADO		DIFERENÇA	COMPARATIVO 2022 X 2023
	JANEIRO A AGOSTO 2022	JANEIRO A AGOSTO 2023	2022 X 2023	%
FPM - Fundo de Participação dos Municípios	89.607.230,58	92.834.835,61	3.227.605,03	3,60
Transf. Programas SUS Federal - Saúde	45.593.415,08	42.653.745,09	-2.939.669,99	-6,45

Transf. Programas Assist.Social/ Federal	2.873.545,35	1.991.134,94	-882.410,41	-30,71
Transferências do Fundeb	139.337.116,07	134.989.242,24	-4.347.873,83	-3,12
Cota Parte do ICMS	149.306.492,13	144.066.014,22	-5.240.477,91	-3,51
Transferências de Recursos do SUS Estado	18.121.087,12	13.173.999,11	-4.947.088,01	-27,30

É importante esclarecer que quando os repasses da União e/ou Estado não são realizados, com no mínimo a variação da inflação apurada no período, sejam estes recursos vinculados ou não, o município acaba tendo em investir tal diferença em recursos livres, visando à continuidade dos serviços continuados, tais como folha de pagamento, custeio geral da administração municipal e demais despesas imprescindíveis para o funcionamento dos serviços essenciais à população, pois as despesas acabam tendo um crescimento maior do que a inflação, motivo pelo qual é extremamente necessário realizar medidas de contingenciamento de gastos.

	Jan – Jun 2022	Jan – Jun 2023	Diferença
FUNDEB	R\$ 122.774.046,53	R\$ 116.229.611,77	Redução de 5,33%
Transf. Voluntárias para a Assistência Social	R\$ 2.825.941,91	R\$ 1.747.569,99	Redução de 38,16%
Transf. Voluntárias para a Saúde	R\$ 40.589.892,37	R\$ 36.618.743,28	Redução de 9,78%
ICMS (Estado)	R\$ 128.675.898,44	R\$ 123.222.607,10	Redução de 4,24%

Por mais que o FPM que no consolidado do ano de 2023 esteja 3,6% por acima do repasse de 2022, os três últimos meses vem sofrendo quedas expressivas quando comparadas ao mesmo mês do ano anterior: Em julho uma diferença a menor de 2,39%, em agosto uma diferença a menor de 9,99% e em setembro (até 29/09) uma diferença a menor de 0,18%.

5. Até o momento, nenhum serviço ficou desassistido como materiais de limpeza. Também não houveram casos de Escolas e/ou CMEI's que não tiveram merenda escolar para disponibilizar aos seus alunos.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Thiago D. Stefanello
Secretário Municipal da Casa Civil



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Lido em: 22/09/23

Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 334, DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 22/09/23

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre os cortes realizados em itens básicos para o serviço público em Cascavel.

1. Informar de forma detalhada quais foram os itens e serviços afetados pelos cortes determinados pelo Decreto Municipal Nº 17.422, de 21 de março de 2023;

2. Qual foi o critério utilizado para a seleção dos itens e serviços que sofreram cortes? Houve alguma avaliação de prioridades ou impactos nos serviços públicos?

3. Quais foram os resultados ou economias alcançadas com os cortes previstos em cada um dos itens e serviços mencionados?

4. Qual é a justificativa ou base legal para a afirmação de que a redução nos repasses de recursos do governo federal motivou esses cortes? Solicitamos detalhes sobre esses repasses e eventuais variações ao longo do período em questão;

5. Como a Administração Municipal pretende mitigar eventuais impactos negativos dos cortes nos serviços públicos essenciais, como a qualidade da merenda escolar, a disponibilidade de material de limpeza, entre outros?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de setembro de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

O presente Requerimento tem objetivo de buscar esclarecimentos e informações essenciais relacionadas aos cortes realizados em itens básicos para o serviço público no município de Cascavel. A transparência e a prestação de contas são princípios fundamentais da administração pública, e é imperativo que a população tenha acesso a informações claras sobre como as decisões de contenção de gastos afetam os serviços públicos e a qualidade de vida dos cidadãos.

O Decreto Municipal nº 17.422, de 21 de março de 2023, que determinou a contenção de gastos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, levanta questões sobre quais itens e serviços específicos estão sujeitos a esses cortes, bem como os critérios adotados para essa seleção. Além disso, a justificativa de que a redução nos repasses de recursos do governo federal





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

motivou esses cortes deve ser esclarecida com detalhes e dados concretos.

A compreensão completa dos impactos dessas medidas é essencial para a tomada de decisões informadas e para garantir que os serviços públicos essenciais, como a merenda escolar, a saúde e a limpeza, continuem a atender adequadamente às necessidades da comunidade.

Dessa forma, solicitamos respeitosamente que este Requerimento seja atendido prontamente e que as informações detalhadas sobre os cortes e seus efeitos sejam disponibilizadas para a população de Cascavel. Agradecemos antecipadamente pela colaboração e pelo compromisso com a transparência e a prestação de contas.

